



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DE UNTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPAPRO202202758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) 032/2021/TJPA, em 27/09/2022, cujos os objetos são equipamentos e utensílios de escritório (lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc.), utilizados nas unidades de apoio, 1º e 2º graus, justifica-se a necessidade de aquisição destes bens para atendimento das demandas de equipamentos e utensílios de escritório utilizados nas atividades judicantes diárias para o bom andamento das atividades desenvolvidas no TJPA.

Outrossim, dentre as atividades desenvolvidas neste poder há constante remessa de materiais de bens móveis à vários setores e comarcas do interior do Estado. Dessa forma, a presente aquisição dos materiais de bens móveis visa suprir também o estoque do almoxarifado central do TJPA, com a finalidade de atender as demandas do TJPA, visando manter o pleno funcionamento das atividades judicantes, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade, como também da finalidade Pública.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote, devendo ser considerado na análise de proposta os valores globais para cada lote, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote que concorrer, desde que sejam atendidos plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida. O não cumprimento de quaisquer das exigências discriminadas no Edital, quanto ao fornecimento dos objetos, implicará em invalidação da proposta durante a etapa de cotação de preços.

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2.2.3. Do parcelamento do objeto

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lotes, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, guardarem relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade.

Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes.

Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para esse TJPA a adoção de processo licitatório em lotes.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de equipamentos e utensílios de escritório, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o item que concorrer, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

2.4. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para o fornecimento de materiais, visto que estes deverão ser fornecidos e guardados nas dependências do Almoxarifado Central do TJPA.

Além disso, em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração cima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Por fim, a EMPRESA detentora da ARP deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência do fornecimento dos objetos registrados (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG).

3. DAS DEFINIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Do regime de fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo registrado para cada item.

3.2. Das obrigações

3.2.1. Das obrigações do TRIBUNAL

- 3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 3.2.1.4. Atestar o recebimento dos produtos entregues, assim como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.2.1.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;

3.2.2. Das obrigações da EMPRESA

- 3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;
- 3.2.2.2. Disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel e e-mail que, possibilitem contato imediato entre o contratante e a contratada;

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.2.3. Retirar a nota de empenho e a ordem de autorização recebidas por e-mail. Confirmar – pelo mesmo meio - o recebimento de ambas, no prazo de até 24h;
- 3.2.2.4. Atender aos telefones informados na proposta, no horário das 08:00 às 16:00h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 3.2.2.5. Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.2.2.6. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.2.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.8. Emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.9. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência;
- 3.2.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição;
- 3.2.2.13. Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso;
- 3.2.2.14. Garantir que o preço proposto já inclua todos os encargos, tributos, taxas, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam vir a onerar a prestação assumida pelo TJPA;

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.2.2.15. Comprovar de forma ampla, formal e de documentos a variação dos preços dos produtos, em caso de solicitação de reequilíbrio.

3.3. Da dinâmica de fornecimento

3.3.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP-Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor;
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, km 04, (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110.
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas;
- **Responsável:** Leandro Borges, Thiago Soares ou Márcio Alencar – Tel.: 3131-6875, 3131-6857;
- **Periodicidade de pedidos:** os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência da ata.

3.3.3. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade de cada item registrado.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos materiais e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de servidor do TJPA, respeitando as boas práticas de

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Dos prazos

3.5.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

3.5.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP será de 12 meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3.6. Das Garantias Contratuais

Por se tratar de aquisição de bens duráveis e estocáveis de características comuns, objeto certo e definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.7. Dos indicadores de níveis do produto

3.7.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

Os produtos mesmo entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

3.7.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir materiais com garantia mínima de 1 ano.

- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos materiais com a comprovação qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.8. Da forma de recebimentos provisório e definitivo

3.8.1. Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

3.8.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;

3.9. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;
- A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993;
- No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, o cancelamento da ata de registro de preços;
- Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
- O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato;
- Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento;
- Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento;
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga; e
I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100}$	$I = \frac{6}{100}$	$I = 0,0001644$
365	365	
TX = Percentual da taxa anual = 6%		

3.10. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

Nota de Reserva 2022/1361: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 192; Ação 8297 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 1º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

Nota de Reserva 2022/1362: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 193; Ação 8349 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 2º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

Nota de Reserva 2022/1363: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 194; Ação 8350 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – Apoio Indireto à Atividade Judicante; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 0101 – Recursos ordinários; Destinação livre.

3.11. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição de produtos (registro de preço em ata).

3.12. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição de produtos (registro de preço em ata).

3.13. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição de produtos (registro de preço em ata).

3.14. Dos papéis a serem desempenhados

Belém-PA
 JANEIRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



TJPA-PRO-2022/02758V03



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de

Belém-PA
 JANEIRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
--	--	--

3.14.1. Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6857
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas
Matrícula: 7002-5
Telefone: 3131-6862
E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves
Matrícula: 14746-0
Telefone: 3205-3265
E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.14.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da Contratação

Nome: Alcindo Augusto Palha Junior
Matrícula: 6830-6
Telefone: (91) 3131-6875
E-mail: alcindo.junior@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas
Matrícula: 7002-5

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3131-6862

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

3.15. Das sanções

3.15.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações

- Quando a(o) EMPRESA/FORNECEDOR:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta aquisição;
 - e) não manter a proposta, injustificadamente;
 - f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) cometer fraude fiscal.

3.15.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à(ao) EMPRESA/FORNECEDOR nos seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo atraso injustificado e parcial dos produtos solicitados, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas "a" e "b" deste subitem;
- Até 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento total da obrigação, caracterizado pela não entrega de nenhuma unidade dos produtos registrados, por prazo superior a 60 (sessenta) dias;
- Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPAPRO202202758V03





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	LIXEIRA CILÍNDRICA BASCULANTE. Medidas aproximadas - Ø=30 cm x 50 cm (H), volume aproximado de 25 litros a 35 litros. Fabricada em polipropileno, com espessura mínima da parede de 3 mm, na cor bege ou cinza, com acabamento de primeira qualidade.	50	49,97	2.498,50
2	LIXEIRA CILÍNDRICA SEM TAMPA. Medidas aproximadas - Ø = 25 cm x 30 cm (H), volume aproximado 12 litros a 15 litros. Fabricada em PP rígido, na cor branca ou bege. Estrutura cilíndrica moldada em peça única, com acabamento de primeira qualidade. Em polipropileno, com espessura mínima da parede de 3 mm.	500	20,58	10.290,00
3	CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (500L). Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 500L. Sua superfície é lavável e impermeável. Medidas aproximadas: 1000mm (altura) x 1340mm (largura - incluindo os munhões) x 655mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°.	5	1.752,86	8.764,30
4	CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS (1.000L). Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 1.000L. Sua superfície é lavável e impermeável. Medidas aproximadas: 1300mm (altura) x 1370mm (largura - incluindo os munhões) x 1040mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°.	5	2.011,58	10.057,90
TOTAL				31.610,70

Belém-PA
 JANEIRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA PRO 2022 02758 V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
5	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 3 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	124,17	1.490,04
6	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 5 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	200,84	2.410,08
7	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 7 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	287,66	3.451,92
8	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO. Escada extensível em fibra de vidro; com degraus em alumínio, perfil vazado com 10/16 degraus; Altura mínima 3,00 m e altura máxima (com extensão) 4,80; com corda com roldana para impulsionar a parte extensiva da escada; com dupla trava; com base antidesslizante, emborrachada; capacidade de carga mínima aceitável: 120 kg.	3	857,08	2.571,24
TOTAL				9.923,28

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
9	APOIO PARA PÉS. Na cor preta; Estrutura metálica tubular; com regulagem de altura e ângulo desejado; com piso antiderrapante; com alteração do ângulo por deslizamento; Estrutura tubular com acabamento em pintura com sistema eletrostático; Com 04 sapatas; Medidas aproximadas: Plataforma: 465 x 305 x 15mm.; Medida do ferro tubular: ½"; Peso aproximado: 2,400 kg; Cor: Plataforma preta, armação metálica preta; Altura: 120mm.	200	91,38	18.276,00

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

10	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS. Estrutura em Alumínio; Alça retrátil com dispositivo de segurança; Empunhadura emborrachada; Duas rodas de 5" ou 7" revestida em borracha sintética; Plataforma em alumínio retrátil; Rodas e plataforma estendem-se e recolhem-se simultaneamente; Capacidade de carga no mínimo de 90 kg; Medidas aproximadas: Comprimento total: 0,45 m; Largura total: 0,49 m; Comprimento da plataforma: 0,28 m; Largura da plataforma: 0,48 m; Altura da alça: 0,70 até 1,00 m; Carrinho fechado: 0,70 x 0,05 x 0,48 m (A x P x L); Deve possuir corda elástica para amarração com gancho nas pontas para atracação.	200	375,42	75.084,00
11	QUADRO DE AVISO. Dimensões de 90cm x 60cm. Moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, estrutura de chapa de Duratex ou similar, superfície de borracha ou cortiça revestida com feltro na cor verde escuro.	100	65,72	6.572,00
TOTAL				99.932,00

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
12	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. Dotado das seguintes funções: tecla mudo; tecla flash; tecla pausa; tecla tom; tecla rediscar; teclas * e # ; controle de volume da campainha; controle de alteração do tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa; alimentação AC c/ fonte 100 – 240V ~50/60 Hz (automático); frequência operacional: na faixa de GHz; identificação de chamadas; agenda para o mínimo de 10 números; busca alfabética; opções de toque; armazenamento de chamadas; memória para e discagem mínima dos 10 últimos números; cor cinza ou grafite; manual de instruções em português; assistência técnica nesta Capital, com bateria recarregável.	80	155,99	12.479,20
13	TV SMART LED. Tela retro iluminada com LED, com diagonal visual mínima de 42", resolução mínima FULL HD 1080p (1920x1080 pixels), conversor digital integrado, WIFI integrado. Devendo possuir pelo menos 2 (duas) entradas HDMI e 1 (uma) USB, cor preta ou prata, alimentação Bivolt (127/220V) automático, com base removível; deve permitir ainda, a fixação em paredes por meio de suporte universal (não incluso), controle remoto funcional com pilhas, classificação "A" de consumo de	15	2.146,06	32.190,90

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	energia do Inmetro Classe, manual em português e termo de garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses, tamanho mínimo de 42".			
14	SUPORTE DE PAREDE FIXO. Compatível com TV LED de no mínimo 40". O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários à sua fixação em parede de alvenaria.	15	24,38	365,70
15	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO. Compatível com TV LED de 20" a 60". O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários à sua fixação em parede de alvenaria; Rotação horizontal.	45	140,12	6.305,40
TOTAL				51.341,20

TOTAL	R\$ 192.807,18
--------------	-----------------------

Belém-PA
 JANEIRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPA-PRO-2022/02758V03





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura da ARP:
8. **Validade da Proposta: 60 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
3				
4				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

 Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa, RG e CPF

Belém-PA
 JANEIRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



TJPA-PRO-2022/02758V03



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Integrante Demandante

Julielton de Oliveira Freitas
Matrícula: 7002-5
Integrante Técnico

Luciano Santa Brígida das Neves
Matrícula: 14746-0
Integrante Administrativo

Belém, 11 de janeiro de 2023.

Belém-PA
JANEIRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02758



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3311733.22917335-5226 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3311733.22917335-5226>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/03/2023 11:21



TJPAPRO202202758V03

